

OFÍCIO N°0058/2025/GVMM/CMV



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

A Vereadora MARA MAROCA (PP), no uso das prerrogativas regimentais, nos termos dos Arts. 221 e 222 da Resolução nº2.060 de 2021(Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), requer a aprovação dessa

MOÇÃO DE APLAUSO

Graziela Gisto Barros Vieira, sua trajetória no mundo da moda nasceu de um desejo profundo: tocar a vida de mulheres e mostrar que cada uma carrega em si uma beleza única, muitas vezes esquecida. Entrei nesse universo movida pela vontade de inspirar, de devolver brilho a olhares cansados e de lembrar que moda não é sobre perfeição — é sobre reencontro.

No início, tudo era aprendizado: cursos, estudos, tentativas, erros e pequenas conquistas que fortaleceram meu propósito. A cada passo, eu entendia com mais clareza que minha missão ia além das roupas. Eu queria que cada mulher se reconhecesse, se sentisse vista, valorizada e, acima de tudo, capaz.

Hoje, sigo trilhando esse caminho com emoção e responsabilidade. A moda, para mim, é uma ponte — um gesto de cuidado que conecta autoestima, identidade e coragem. E é nesse encontro, entre sensibilidade e expressão, que minha história continua sendo escrita.

Receba nossa mais profunda gratidão e esta homenagem.

Vitória/ES Palácio Atilio Vivacqua, 12 de dezembro de 2025.

MARA MAROCA
3^a vice-presidente da Câmara Municipal de Vitória
Vereadora – PP

 Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
n° 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003600390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **12/12/2025 14:08**

Checksum: **84D60B99ECD316B7A90F5E08E410C78819C2C2198F46758F95599103FA434EC8**